



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ



Indicação nº 661/2024

Tauá-CE, em 28 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM
02/09/2024
[Signature]
PRESIDENTE

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que realize um sistema de marcação de consultas online para os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, **Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que realize um sistema de marcação de consultas online para os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

JUSTIFICATIVA

1. **Facilidade de Acesso e Conforto para os Cidadãos:** A introdução de um sistema de marcação de consultas online proporcionará aos cidadãos um acesso mais fácil e conveniente aos serviços de saúde. A possibilidade de agendar consultas pela internet permitirá que os moradores evitem filas e deslocamentos até as unidades de saúde apenas para marcar uma consulta, economizando tempo e evitando transtornos. 2. **Otimização dos Recursos e Processos Administrativos:** Um sistema online permitirá uma gestão mais eficiente das agendas dos profissionais de saúde, reduzindo erros de agendamento e facilitando o controle de disponibilidade dos médicos. Além disso, a automação dos processos administrativos diminuirá a carga de trabalho dos funcionários das unidades de saúde, permitindo que se concentrem em outras atividades importantes. 3. **Acessibilidade e Inclusão Digital:** A implementação de um sistema online também promove a inclusão digital, incentivando os cidadãos a utilizarem tecnologias modernas para gerenciar suas necessidades de saúde. É importante garantir que o sistema seja acessível para todos, incluindo pessoas com limitações tecnológicas, através de suporte e orientações adequadas. 4. **Resposta à Demanda e Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Com a crescente demanda por serviços de saúde e o desafio de atender um número elevado de pacientes, um sistema de marcação online representa um avanço significativo. Ele não só melhora a eficiência e a gestão dos atendimentos, mas também contribui para a satisfação dos usuários e para a melhoria geral da qualidade dos serviços de saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 28 de agosto de 2024.

APOLYANNA LIMA
FERREIRA.....
Assinado de forma digital por
APOLYANNA LIMA
FERREIRA.....
Dados:.....

APOLYANNA LIMA FERREIRA

VEREADORA

R. Silveste Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20240828101158-234 que em 28 de agosto de 2024 às 10:11:58 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 661, de autoria do vereador Apolyanna Lima Ferreira, pelo servidor Maria Eduarda Loiola Lima .